



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3254

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art. 6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da Lei Orçamentária Anual de 2016 do município de Lagoa Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.235,00 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 65
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE GESTÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 74.235,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 55
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa:	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E REGISTRO DE CONTAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	GESTÃO DA ASSESSORIA E DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 74.235,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 28 de Dezembro de 2016


Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal